

MATRÍCULA

47.942

FICHA

01

Santos, 04 de novembro de 2.010

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 203, localizado no 20º andar, do "Edifício Helbor Home Flex Gonzaga", situado na Avenida General Francisco Glicério nº. 121, com a área privativa de 62,49 m2, a área comum de 23,1230 m2, acrescida da área de garagem de 30,17 m2, que corresponde ao direito de uso de uma vaga de uso indeterminado na garagem coletiva, podendo estar localizada no subsolo, térreo, primeiro mezanino ou segundo mezanino, para a guarda de um carro de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 115,7830 m2, correspondendo a fração ideal de terreno de 0,60031%; confronta-se, de quem da Avenida General Francisco Glicério olha para o imóvel; pela frente, com vazio, apartamento de final "1" do andar e terreno do condomínio; do lado esquerdo, com o terreno do condomínio; nos fundos, com o terreno do condomínio e hall do elevador social de acesso comum aos apartamentos de final "3" e "4" do andar, e do lado direito, com hall de serviço dos apartamentos de final "1" e "2" do andar, poço do referido elevador de serviço de acesso comum a todos os apartamentos do andar, escada pressurizada de acesso aos demais pavimentos/andares, poço do elevador social de acesso comum aos apartamentos de final "3" e "4" do andar, hall do referido elevador social. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob nº. 12, na matrícula nº. 38.514, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 56.023.024.121.

PROPRIETARIA:- HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 49.263.189/0001-02, com sede em Mogi das Cruzes - SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco nº. 516, Centro.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº. 06, em 11 de agosto de 2.000, na matrícula nº. 38.514, neste Ofício.- Santos, 04 de novembro de 2.010.-.....

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto.

R. 01 - M. 47.942.-

DATA:- 04 de novembro de 2.010

Pelo instrumento particular de 24 de agosto de 2.010, passado em Santos - SP, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, a proprietária **HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 177.757,62 (Valor Venal R\$ 119.940,62), a **JESANE GOUVEIA DE JESUS**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº. 21.776.552-X-SSP-SP., inscrita no CPF sob nº. 282.980.318-30, residente e domiciliada em Curitiba - PR., na Rua Campinas, nº. 17, apto nº. 804. O imposto de transmissão de bens imóveis foi recolhido em 27/09/2010, no valor de R\$ 3.578,86.-

REGISTRADO POR:-

Rodolpho Schlicht

Netto, Escrevente Autorizado.

R. 02 - M. 47.942.-

DATA:- 04 de novembro de 2.010

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 01, a adquirente **JESANE GOUVEIA DE JESUS**, divorciada, anteriormente qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a **HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A**, anteriormente qualificada, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia da dívida no valor de R\$ 164.409,74, através de 119 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.289,47 cada uma, já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira no dia 25/08/2010 e demais em igual dia dos meses subsequentes; a devedora fiduciante torna-se possuidora direta e a credora fiduciária (**HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A**) possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Rodolpho Schlicht

Netto, Escrevente Autorizado.

(continua no verso)

MATRÍCULA

47.942

FICHA

01 VERSO

AV. 03 – M. 47.942.-

DATA:- 04 de novembro de 2.010

Em 24 de agosto de 2.010, em Santos - SP, foi emitida sob forma escritural, pela **HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**, anteriormente qualificada, a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº. 000203, série 0041**, no valor de R\$ 164.409,74, prazo de 119 meses, data inicial 25/08/2010, data final 25/06/2020, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ. sob nº. 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida das Américas nº. 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca.-

AVERBADO POR:-



Rodolpho Schlicht Netto,

Escrevente Autorizado.

AV. 04 - M. 47.942 - DATA:- 13 de maio de 2.015

Ref. Prenotação nº. 194.224, de 11 de maio de 2.015

Pelo instrumento particular de 29 de abril de 2.015, passado em Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando que a Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, anteriormente qualificada, registrou a CCI averbada sob nº. 03 para negociação na CETIP S/A – Mercados Organizados, inscrita no CNPJ sob nº. 09.358.105/0001-91, sob nº. 10H00040367, em 14/04/2015, no valor de emissão: R\$ 164.409,74, em nome do detentor (credor) **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ. sob nº. 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Paulista nº. 1374, 15º. andar.-

AVERBADO POR:-



Bel. Marcia de Barros,

Escrevente Autorizada.

AV. 05 - M. 47.942 - DATA:- 13 de maio de 2.015

Ref. Prenotação nº. 194.224, de 11 de maio de 2.015

Pelo instrumento particular referido na averbação nº. 04, procedo o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob nº. 02 e da CCI averbada sob nº. 03, devido a autorização dada pela credora **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:-



Bel. Marcia de Barros,

Escrevente Autorizada.

R. 06 - M. 47.942 - DATA:- 13 de maio de 2.015

Ref. Prenotação nº. 194.224, de 11 de maio de 2.015

Pelo instrumento particular de 29 de abril de 2.015, passado em Santos – SP., com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº. 4.380/1.964, a proprietária **JESANE GOUVEIA DE JESUS**, divorciada, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 400.000,00 - (Valor Venal R\$ 323.704,32), a **CLAYTON MUNIZ COSTA**, brasileiro, gerente, inscrito no CPF. sob nº. 255.929.508-37, e sua mulher **VANESSA LIMA BARRETO COSTA**, brasileira, inscrita no CPF. sob nº. 301.848.248-42, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos – SP., na Avenida Francisco Glicério nº. 121, apto 203. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 08/05/2015, no valor de R\$ 4.900,00 a PMS.

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
47.942FICHA
02

13 de maio de 2.015

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.R. 07 - M. 47.942 - DATA:- 13 de maio de 2.015
Ref. Prenotação nº. 194.224, de 11 de maio de 2.015

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 06, os adquirentes **CLAYTON MUNIZ COSTA** e sua mulher **VANESSA LIMA BARRETO COSTA**, anteriormente qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida de R\$ 310.000,00, que será paga pôr meio de 420 parcelas mensais e sucessivas; Sistema de Amortização - SAC; com o encargo mensal inicial total no valor de R\$ 3.142,88 (taxa juros balcão) e, no valor de R\$ 3.035,39 (taxa juros reduzida); taxa de juros balcão: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%; taxa de juros reduzida: nominal de 8,3712% e efetiva de 8,7000%; com o vencimento do primeiro encargo mensal em 29/05/2015; os devedores fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e a credora fiduciária (CAIXA) possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.AV. 08 - M. 47.942 - DATA:- 13 de maio de 2.015
Ref. Prenotação nº. 194.224, de 11 de maio de 2.015

Em 29 de abril de 2.015, em Santos - SP, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1.4444.0843226-0, Série 0415, Integral e Cartular**, figurando como emitente a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, e como devedores **CLAYTON MUNIZ COSTA** e sua mulher **VANESSA LIMA BARRETO COSTA**, anteriormente qualificados, representativa do crédito imobiliário no valor de R\$ 310.000,00, garantido pela alienação fiduciária constante do registro nº. 07 desta matrícula.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

CNS 123745

FICHA
02MATRÍCULA
47.942